



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção a Saúde

Diretoria de Controle das Ações e Serviços de Saúde

Coordenação de Processamento

COMUNICADO ÀS UNIDADES GESTÃO ESTADUAL

Comunicamos que a partir da competência abril/2012, o prazo de entrega dos faturamentos das produções Ambulatorial e Hospitalar (BPA, APAC, AIH e CIHA), será alterado para até o 3º (terceiro) dia útil de cada mês, subsequente ao atendimento. Salientamos que esta medida visa proporcionar maior celeridade no processamento das informações e conseqüentemente dos repasses financeiros para as unidades.

Considerando que a SESAB obedece ao cronograma de envio de bases de dados, estabelecido pelo Ministério da Saúde, e que o descumprimento desses prazos comprometem as avaliações realizadas pelo Ministério da Saúde. Informamos que a partir da competência abril/2012, **não receberemos produções entregues fora do prazo** estabelecido por esta Secretaria, devendo ser a mesma, reenviada na competência subsequente.

Salientamos que todo o ônus provocado pelo descumprimento do prazo ora estabelecido, será de total responsabilidade dos gestores municipais/unidades credenciadas.

Dra. Cláudia Rodrigues Almeida

Diretora DICON